

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE
Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90028/2025, visando a aquisição de utensílios e equipamentos para cozinha, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 08/10/2025 às 09h00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE
Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90029/2025, visando a aquisição de Materiais para Segurança, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 08/10/2025 às 09h00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com

GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – DENARC
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC, UASG 180129, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90003/2025, Processo SEI n.º 058.00063255/2025-48, do tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei Federal n.º 14.133/2024, destinado à aquisição de pneumáticos e baterias automotivas. A sessão pública terá início em 20-10-2025, às 10h.
O prazo para envio das propostas eletrônicas terá início em 3-10-2025. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites <https://pncp.gov.br> (contratações) e <https://compras.gov.br> (contratações / compras eletrônicas).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, em atendimento ao disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 16/10/2025, às 10h, transmitida ao vivo no canal da SEE no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/@SecretariaEducaoMG>. O Regulamento de Participação em Audiência Pública e demais informações estão disponíveis no site da SEE (www.educacao.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (www.parcerias.mg.gov.br).
Belo Horizonte/MG, 02 de outubro de 2025
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MINAS
AQUI O TREM PROSPERA.



agro.estadao.com.br

agr ESTADÃO

CONHEÇA O PORTAL AGRO
Conteúdo relevante para a gestão de toda a cadeia de abastecimento

Uma parceria: ESTADÃO | [broadcast](http://broadcast.com.br) | PYXYS | Criação: estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 3206/2025
A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de **Manutenção Corretiva de Incubadoras de CO2** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icsp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Processo n.º 2024.610101.01121 – SAF
Sector: Comissão Permanente de Seleção de Parcerias – CPSP/SAF
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 – SAF/MA
A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Permanente de Seleção de Parcerias, constituída por meio da Portaria SAF/MA n.º 212/2023 e alterada pela Portaria SAF/MA n.º 299/2024, torna público o Resultado Definitivo do Chamamento Público n.º 01/2025 – SAF/MA, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de tecnologias sociais de acesso à água - Cisternas de 16 mil litros, Cisternas de 52 mil litros com Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Produtiva (SAFISP) e Cisternas de 52 mil litros Instituição/Escolar, no âmbito do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), ficando assim definido:

ORDEM	ENTIDADE VENCEDORA	LOTE
1	Instituto Apoio CNPJ 05.867.623/0001-80	LOTE 01 R\$ 2.469.973.70
2	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSOLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70	LOTE 02 R\$ 2.356.746.78
3	Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77	LOTE 03 R\$ 3.781.076.60
4	Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77	LOTE 04 R\$ 1.889.258.84
5	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSOLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70	LOTE 05 R\$ 2.156.697.18

Este resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.
São Luís – MA, 30 de setembro de 2025.
Carlos Henrique Lopes Lima
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMUNICADO – A Cellesc Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW no Estado de Santa Catarina em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 1 fibra óptica entre AGENCIA Mondai e SE ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e REP ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre REP IPORÁ DO OESTE e AGENCIA IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e AG SÃO JOÃO DO OESTE; 1 fibra óptica entre AG SÃO JOÃO DO OESTE e REP IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE SEARA e REP SEARA; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Modelo; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Pinhalzinho; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 1; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 2; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Modelo e RP Modelo; 1 fibra óptica entre AG Serra Alta e AG Modelo; 2 fibras ópticas entre SE Itararé (São José do Cerrito) e AG Vargem; 2 fibras ópticas entre AG Vargem e SE Campos Novos Cellesc; 2 fibras ópticas entre SE Campos Novos Cellesc e SE Capinzal; 1 fibra óptica entre SE Capinzal e AG Piratuba; 1 fibra óptica entre AG Piratuba e SE Concorórdia/AR Concorórdia; 1 fibra óptica entre AG Palmitos e SE Palmitos; 1 fibra óptica entre AG Seara e SE Seara; 1 fibra óptica entre AG Itapiranga e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG JARDINOPOLIS e AG União do Oeste; 1 fibra óptica entre AG União do Oeste e AG Águas Frias; 1 fibra óptica entre AG Águas Frias e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Descanso e SE São Miguel do Oeste; 1 fibra óptica entre AG Quilombo e SE Quilombo; 1 fibra óptica entre SE ABELARDO LUZ e AG Abelardo Luz; 2 fibras ópticas entre AG Abelardo Luz e AG São Lourenço do Oeste; 1 fibra óptica entre AG São Lourenço do Oeste e AG Novo Horizonte; 1 fibra óptica entre AG Novo Horizonte e AG Formosa do Sul; 1 fibra óptica entre AG Formosa do Sul e AG IRATI; 1 fibra óptica entre AG IRATI e AG Jardimópolis; 1 fibra óptica entre AG Riqueza e SE Mondai Capivara; 1 fibra óptica entre AG Flor do Sertão e SE MARAVILHA. Para todos os trechos acima, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão 19", com conectividade E2000/APC e sub bastidor para sobra de cordões. Não serão aceitos pleitos parciais, apenas o todo. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999 e devendo conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL n.º 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados a:
Cellesc Distribuição S.A.
Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC.
Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVET.
Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900. Florianópolis – SC.
Florianópolis, 24 de setembro de 2025. A Diretoria

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ 46.743.943/0001-05 NIRE 35300594223
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 25.09.2025, às 10h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").
ORDEM DO DIA: (a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (b) Deliberar sobre a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 5.204.000.000,48 (cinco bilhões, duzentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) passando de 5.304.000.000,48 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R\$ 5.203.998.699,50 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R\$ 1.300,98 à **Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.** 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após a aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações anteriores, aprovada a alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por 17.128.271.274 (dezesete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

Scala Data Centers S.A.
CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2025
Data, Hora e Local: Aos 21/07/2025, às 09h, de forma exclusivamente digital, realizada na sede da Companhia.
Presença: A presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 1. Autorizar a abertura de nova filial da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.800, Tamboré, CEP 06.460-120; 2. Para os fins do caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. 3. Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 5.833.349.013,33 para R\$ 5.973.889.443,33, um aumento, portanto, no valor de R\$ 140.540.430,00, mediante a emissão de 140.540.430 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. 3.1. Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, CNPJ nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., CNPJ nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20/08/2013, neste ato representada pelos Srs. **Euridson de Sá Junior**, CPF nº 740.308.846-87, RG nº M-3.859.623, e **Luis Filipe dos Santos Forato**, CPF nº 341.943.678-55, RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta ata. 3.2. Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, CPF nº 215.682.988-89, RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. 4. Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.973.889.443,33, dividido em 5.949.821.427 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.** 5. Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I desta ata. 6. Autorizar a assinatura e/ou a prática, pela Companhia, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima tomadas, podendo adotar todas as providências necessárias e/ou convenientes perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, cadastros, arquivamentos e averbações pertinentes, exclusivamente para esses fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. Luciano Fialho de Pinho; e Secretário - Sr. Clayton de Souza Malheiros. Barueri/SP, 21/07/2025. **Mesa:** Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **JUCESP** nº 294.382/25-2 em 11/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE Filial** nº 359068838-6 em 11/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.08187
Processo SIGA: SES/0024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se a no dia **20/10/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a "Aquisição de licença/assinatura de software de desenho assistido por computador (Computer Aided Design - CAD), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização de versões, dos softwares da Autodesk® versões AutoCAD® e AutoCAD®LT, para a Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, com base na necessidade de garantir continuidade das atividades operacionais realizadas pelo setor de engenharia da SES, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.
São Luís - MA, 26 de setembro de 2025.
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS, ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS, ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 20.959.524/0001-11, neste ato representado por seu subscritor do sindicato Sr. ANDRÉ VIANA MADEIRA, CPF: 076.512.086-09, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições estatutárias, e ainda, com base na Portaria MTE Nº 3.472 de 05/10/2023 com alterações feitas pela Portaria MTE Nº 1.342, DE 08/08/2024, CONVOCAR todos os Trabalhadores nas indústrias: a) da extração do ferro e metais básicos; b) da extração do ouro e metais preciosos; c) da extração de diamantes e pedras preciosas; d) da extração de areias e barreiras; e) da extração de minerais não-metálicos Monazita, Bastnasita, Xenotimo Sodalita, Laterita, Argila lônica, Ambligonita, Lepidolita, Petalita e Zirconita; f) da pesquisa, prospecção e beneficiamento de minerais metálicos e não metálicos. Inclui todos os trabalhadores da categoria profissional abrangida pelo mesmo, inclusive os trabalhadores temporários e os trabalhadores de empreiteiras, empresas terceirizadas e empresas contratadas, que desempenhem atividade meio ou fim nas indústrias de extração mineral e de pesquisa, prospecção, extração e beneficiamento do ferro e metais básicos e demais minerais metálicos e não metálicos, nos municípios de Alvorada de Minas, Antônio Dias, Baldim, Bom Jesus do Amparo, Braúnas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Coronel Fabriciano, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Guanhães, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Jaticatubas, Joanésia, Mesquita, Morro do Pilar, Nova Era, Nova União, Passabém, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho, São Sebastião do Rio Preto, Senhora do Porto, Serro, Timóteo, Virgínia, e ainda, dos municípios de Coronel Murta, Muzambinho, Tiros, Porteirinha, São Gotardo, Matutina, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Cedro do Abaeté, Quartel Geral, Nova Aurora, Serranópolis de Minas, Riacho dos Machados e Rio Pardo de Minas, todos compreendidos no Estado de Minas Gerais. Nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Curral Novo, Palmeira do Piauí, Planalto e Santa Luz todos compreendidos no Estado do Piauí. Nos municípios de Caetité e Lagoa Real compreendidos no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, na sede da entidade na Rua Mestre Emílio, n.º 93, no bairro Parê em Itabira/MG – CEP: 35900-028, às 08h00min (oito horas) em primeira convocação e, não havendo quórum, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital; b) Debates para aprovação ou não da extensão da base territorial do sindicato para os municípios de Coronel Murta, Muzambinho, Tiros, Porteirinha, São Gotardo, Matutina, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Cedro do Abaeté, Quartel Geral, Nova Aurora, Serranópolis de Minas, Riacho dos Machados e Rio Pardo de Minas, todos compreendidos no Estado de Minas Gerais. Nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Curral Novo, Palmeira do Piauí, Planalto e Santa Luz todos compreendidos no Estado do Piauí. Nos municípios de Caetité e Lagoa Real compreendidos no Estado da Bahia; c) Votação para aprovação ou não do item "b"; d) Votação para aprovação ou não das alterações no Estatuto Social; e) Assuntos correlatos. Para ter acesso a assembleia e ter direito a voto é imprescindível que o trabalhador compareça munido da (CTPS) carteira profissional, seja ela física ou digital, e comprove ser integrante da categoria nas regiões convocadas. Itabira, 26 de setembro de 2025. André Viana Madeira. Subscritor e Presidente.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 18/2025/309
e.ambiente: 054641/2025-29
A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando constituição de Ata de Registro de Preços para fornecimento de frascos de coleta, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". **Início da abertura da sessão pública: 20/10/2025 às 09:00h.** A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dívidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 57/2025/308
e.ambiente: 062032/2025-91
A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando prestação de serviços de médico do trabalho, presencial, nas dependências do ambulatório da CETESB, no horário das 13h às 17h, sempre em dias úteis, e das 8h às 12h quando for solicitado para cobertura do Médico do Trabalho da CETESB, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". **Início da abertura da sessão pública: 20/10/2025 às 09:00h.** A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dívidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.